

A DEMOCRACIA

ANNO I.

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

NUMERO 13.

Piahy (Theresina).

Os espinhos da liberdade são preferíveis ás flores da servidão.

31 de Maio de 1890.

EXPEDIENTE

Redacção e officinas á rua Bella n.

Publica-se duas vezes por semana.

Tiragem 1,000 exemplares.

O pagamento das assignaturas é adiantado:

Por anno . . . 10\$000

Por seis mezes : 6\$000

Preço de publicações e annuncios—o que se convencionar.

As publicações de interesse particular devem vir acompanhadas de responsabilidade e não serão acceptas quando escriptas em linguagem comedida.

A DEMOCRACIA.

THERESINA, 30 DE MAIO DE 1890.

A convicção, hoje profunda e inabalável, da parte sã da nossa sociedade, de que os attentados da noite de 22 são os primeiros delineamentos de plano, que abortiu, concertado nos segretos conciliabulos do gabinete do sr. governador, pois não ha quem explicá-os possa de outro modo, desde que nenhuma perturbação da ordem se viu para siquer attenuar a presença, em frente da casa do barão de Urussubiy, da guarda republicana, guada pelo seu intemerato commandante, com toda sua officialidade a postos, e mais o adjunto do promotor publico, que então se achava em exercicio pleno;

o corpo de delicto feito, no dia 23, na casa do mesmo honrado barão, por dous peritos;

as duas balas ali encontradas e por estes depositadas na policia,

a autoria, finalmente, do delicto tornada evidente por testemunhas de vista e dignas de fé, no rigoroso inquerito aberto perante o illustre dr. chefe de policia, são circumstancias que reunidas, procedendo da evidencia material, geram a certeza contra a qual são impossiveis as tergiversações, os embustes a que se tem soccorrido os culpados para subtrahehem-se á acção da justiça publica e fazerem, ao longe, a duvida no espirito dos que não se acham no theatro dos acontecimentos.

Excedem, no entanto, a tudo quanto a imaginação escaldada pela febre do desespero poderia fantasiar, vão muito alem das previsões humanas; os recursos postos em pratica, deus os attentados da noite de 22, pelo sr. governador deste Estado o seu irmão o alferes do exercito João de Deus Moreira de Carvalho, guados, em meio das lentas agonias, que os torturam, por conselheiros cruéis e sem entranhas!

Quem seria capaz, effectivamente, de suppor que o sr. alferes João de Deus se lembrasse, aqui, diante de uma população inteira que estigmatiza seu crinoso procedimento da noite de 22, de, por meio de uma justificação—recurso já desmoralizado até nas rabas de aldeia, tornar responsavel ao illustre dr. chefe de policia pelos attentados daquella noite e attribuir a pessoas, que nem ao menos se achavam presentes, desactos á autoridade?

Quem poderia imaginar que o sr. governador lavasse o seu desespero de causa ao ponto de, para tentar subtrahir seu irmão á acção da justiça e expor os olhos do governo provisório os cida-

ãos mais proeminentes do partido republicano federal, preparar uma edição especial do «Estado do Piahy», em que é phantasmada uma serie de factos estupendamente offensivos á verdade que foram, desde logo, ao tornarem-se publicos, feridos de morte pela justa indignação da maior parte da nossa sociedade despertando o solenne protesto que vai transcripto nesta mesma secção?

Ninguém por certo.

No entanto, ahí está se processando no juizo municipal a justificação de que demos conhecimento ao publico, em boletim de 27 deste mez, e qua adiante reproduzimos; ahí está a edição do orgão official que traz data daquelle mesmo dia e que já vai caminho da capital federal, para o que o sr. governador, pela primeira vez em sua administração, adiou o correio de 23 para 27!

Essa edição, apesar de destinada, inquestionavelmente, a fazer effeito ao longe, não nos parece obra de espiritos sãos. Diz-se que aquelles a quem Jupiter quer perder tira lhas primeiro a razão; é o que nos parece ter acontecido aos que conceberam tantas e tão negras inverdades, tanto embuste elevado ao requinte, de modo a se manifestarem os seus autores desvairados, destituídos completamente de senso commum.

E senão vejamos.

No artigo, que traz a epigraphie—*Recurso do desespero*—somos apresentados como pregadores da revolta, sediciosos, falsos amigos da republica, mascarados inimigos das instituições patrias—e a prova que se offerece, na carencia de outras, é o boletim que fizemos distribuir na noite de 22 noticiando a demissão do sr. governador deste Estado e a reintegração dos nossos collegas, drs. Joaquim Nogueira Paranaçu e Theodoro Alves Pacheco, nos lugares de 1.º e 2.º vice-governadores, boletim qualificado de *mensuario*, mas q' felizmente o orgão do sr. dr. Gregorio transcreveu em sua integra, como que para melhor se ficar sabendo que o escriptor official perdiera até as simples noções do que exprimem as palavras!

Incendiario porque? Simplesmente por transmitir a noticia da demissão do sr. dr. Gregorio e a da reintegração daquelles nossos collegas, satisfazendo assim a ansiedade publica, levando ao coração do povo a convicção de que os seus direitos não ser respeitados, de que a hostia consagrada da liberdade ia erguer-se entre nós, firme e serena pelas mãos dos seus verdadeiros levitas, de que finalmente a patriótica evolução de 15 de Novembro, generosa nos seus intuitos, passaria a tornar-se esplendida, neste Estado, pelos benéficos resultados de sua acção?

Onde pregamos nós a revolta?

Que factos, que argumentos, será o desasistido escriptor do orgão official capaz de deduzir das nossas palavras para querer nos apresentar como sediciosos, falsos amigos da republica, mascarados inimigos das instituições patrias?

Pois então o facto de havermos occupado o posto que o civismo nos indicou, que o dever de patriotas nos impoz, diante da falsa orientação republicana seguida neste Estado pelo sr. governador e contraria, indubitavelmente, ás vistas do governo provisório, importará por ventura em tudo isso?

Onde o nosso crime?

Felizmente temos remetido o nosso jornal a todos os membros do governo provisório, e por elle qualquer desses eminentes cidadãos, que representam

hoje aos olhos do mundo civil do typos do patriotas remobilizados nos velhas typos da veneranda Sorita, poderá avistar o desvairamento dos quallegão a causa do sr. dr. Gregorio com lavaninhas interessadas, somente porque gozão dos favores da almaraz tração de s. exc.

Passando á descripção dos acontecimentos da noite de 22, diz o orgão official que, distribuindo o boletim *mensuario*, uma banda de musica poz-se a tocar em frente á casa do barão de Urussubiy onde se achava encerrado um numero de indivíduos, donde partiram proclamações directas ao sr. governador, o proclamação a que o delegado de policia e commandante da guarda republicana, não querendo—*sobre si tomar nenhuma responsabilidade*, prometteu entrar em conferencia com o dr. chefe de policia; a que este se armasse de um revolver e a que o mesmo delegado e commandante da guarda republicana, á frente desta e acoumado de quasi toda sua officialidade, marchasse com esse arsenal bñlico, para a casa do barão de Urussubiy.

Si ainda não tivessamos adjuvado a convicção de que farão firmemente precedidos a aggressão que soffreu o povo naquela noite e o attentado contra o honrado barão de Urussubiy, bastaria esta revelação do orgão official.

Effectivamente, admittida a hypothese de que o povo se estivesse reunido em frente a casa do Barão de Urussubiy (a verdade, quanto a essa reunião do povo, é a que se acha descripta no nosso boletim de 27 e adiante estampado) e que dirigissem provocações ao sr. governador, qual o dever da autoridade que tem a comprehensão de suas responsabilidades?

Apparecer, sem ostentação de força; conhecer, *de visu*, os factos; impedir a dispersão dos grupos de pessoas que, por ventura, ameaçassem a perturbar a ordem publica; e si depois dessas medidas de prudencia na applicação, só então poderia usar qualquer medida de emprego da força, mas ainda assim, depois de haver precedido a intimação recomendo-la por lei, e ainda, se n'aus formalidades, mandar fazer cargo de bayoneta sobre o povo, disparando tiros de revolver, como fizeram o commandante da guarda republicana e o adjunto do promotor publico!

Mas, diz o Estado do Piahy, tratando dessa circumstancia dos typos:

«Tal o proposito selvicoso dessa ganga que, com a força se aproximava, recebeu a tiros de revolver; e, para corroborar tão arrojada asserção, deixa transcripto, destacado de todos os outros, um trecho do officio que a 23 deste mez o honrado dr. chefe de policia dirigio ao sr. governador. Esse trecho é o seguinte:

Respondendo vossa officio de hoje com a urgencia que exigis, cumpre-me dizer vos que nenhum motivo descebro para a estranheza que declaras vos ter causado a omissão haçada, na parte do 23 sob n. 293, dos tres pequenos tiros disparados em frente á casa do Barão de Urussubiy, na noite de 22, quando se aproximava a força da guarda republicana, sob o commando do alferes do exercito João de Deus Moreira de Carvalho, visto como vos foi em officio sob n. 293, em additamento áquelle, a razão justificativa de quella omissão.

Só o Estado do Piahy, que anda ás cegas em busca de um ponto de apoio para eximir os culpados da responsabilidade que lhes cabe, seria capaz de destacar do officio do dr. chefe de policia

esse trecho, que, mesmo separado dos outros, não comporta a interpretação que se dá-lhe, para com elle pagar em favor da policia que no noite de 22 atularam contra a ordem publica e a vida do cidadão!

Como assim? Então, ter o dr. chefe de policia enviado a detração de tres pequenos tiros em frente á casa do barão de Urussubiy, no momento em que *della se aproximava a guarda republicana* impoata dizer que esses tres tiros vieram em patulo do povo?

Quem não vê, por detração dessa frágil avestua, a estacada detração de aduza hora, e a que se trata de um numero de tres bombas pelo des-espero de commo para evitar os criminosos?

Como assim? O povo dispersa, da casa do barão de Urussubiy, tres ou quatro tiros sobre a guarda republicana, para se aproximarem as bombas? Se não for a parte da frente da casa do barão de Urussubiy, e uma delle atravessa o vidro de uma janela e vai ter á sala?

Não vê o Estado do Piahy q'esse factu recuso é repellido pelo sentido bom senso do publico, mas os que não estiveram no theatro dos acontecimentos?

E depois, purpa n'á policia o collegado do officio do honrado dr. chefe de policia, onde se encontra igualmente o seguinte trecho: *Quanto ao 2.º questiono permiti dizer vos que, achando-me em frente do povo, como já disse, e não tendo recebido nenhuma proclamação de ordem de parte do povo, senti em um instante se tivesse dito ordem de, carregue sobre o mesmo...*

Como combina o escriptor official essa peregrina declaração do dr. chefe de policia com a interpretação q' quiz dar ao trecho que destacou do seu officio, consequentemente, proposadamente, para aduiterar a verdade dos factos?

Não tem o sr. dr. Gregorio em seu poder a 1.ª parte d'ida por aquella autoridade sobre os occorrencias da noite de 22?

Releia nella s. exc. os seguintes trechos:

Bem sabes, tanto ou melhor do que eu, que em momentos desta ordem sempre apparece um ou outro exaltado, sem comtudo offender e desrespeitar as autoridades, e a quea quer que seja...

Não houve, vos offereci, o meu desagrado quebra de prestigio para as autoridades.

Depois disto ainda poderá haver entre nós alguma duvida de que o orgão do sr. dr. Gregorio quiz, com a interpretação dada ao trecho destacado do officio do honrado dr. chefe de policia, armar effeito ao longe e ao mesmo tempo, (dilatando) a verdade, preparar falsa parti para por ella tentar subtrahir o credito do sr. governador e o seu commandante Emglio Pedreira, á responsabilidade de que elles não se poderão eximir?

Para melhor orientação das pessoas que não se atheram ao theatro dos acontecimentos d'ahi abaixo desta a certidão, que pedamos, do officio a lucturada em seu sentido pelo articulista policiano que servio-se de um só trecho do mesmo alim de agental-o a seu sabor.

Faz ainda o orgão official, no artigo a que respondemos, as seguintes affirmações:

A grande copia de capangas que chegr a esta capital durante, os discursos anarchicos proferidos pelas espinhas, as ameaças publicas contra a vida do proprio governador e amigos seus, tudo isto prova perfeitamente que predomina no

animos desses homens perigosos o desejo de anarchisar o estado, de plantar a discordia no seio da familia piahyense, atirando nos na vertigem sanguinaria das convulsões revolucionarias?

Proh pudor! O sr. dr. Gregorio que aqui chegou manifestando desejos de fazer elevar o nivel moral da imprensa não devia fazel-o descer tão baixo peo orgão do seu governo, que al m da linguaagem pouco decente e descomedida, que emprega, ach-se transformado em ducto da calumnia nas mãos das falsos amigos que cada vez mais compromettem a s. exc.!

Onde estão esses capangas de que fala a gazeta official?

Quem proferio pelas esquinas discursos anarchicos?

Quem fez publicas ameaças contra a vida do sr. governador e de amigos de s. exc.?

Como é que se avançam proposições de tal ordem, falsas e perversas na forma e no fundo, diante de uma sociedade inteira, em cujo seio crescemos e vivemos e onde temos firmada a nossa reputação tão solidamente que debalde a calumnia e o embaste tentará tisonal-a?

Na noite de 22. exm. sr. dr. Gregorio, quando a força publica communiada pelo seu digno irmão, o sr. alferes João de Deus Moreira de Carvalho, agredia de um modo inesperado a cidadãos inermes e pacificos que tinham ido comprimentar o honrado barão de Urussuhy, duas mulheres conversavam na rua Quintino Bocayuva, nas proximidades da casa de residencia da familia do commerciante Ricardo J. Teixeira, e pelo capitão Antonio Francisco Ribeiro foi ouvido a seguinte parte dessa conversação: dizem que pretendem matar o barão de Urussuhy e o dr. Theodoro Pacheco, mas, se assim acontecer, com certeza também morrerão o sr. governador, o sr. dr. Rezende e o barão de Castello Branco.

O capitão Ribeiro não nos soube dizer que mulheres eram estas, as quaes se fallaram na morte do sr. governador, na do sr. dr. Rezende, e na do sr. barão de Castello Branco, dada a hypothese de serem victimas do barão de Urussuhy e o dr. Theodoro Pacheco, era porque naturalmente reconhecerão que estes não seriam defunctos sem choro.

Eis quando sabemos sobre esse ponto e que por certo não revellariam se não pretendiasse o orgão official, no firme proposito de adulterar os factos da noite de 22, expor-nos, por meio do embaste, aos olhos do patriotico governo provisorio.

Julguei-nos agora, a nós, ao sr. governador e ao seu irmão o alferes do exercicio, e commandante da guarda republicana, João de Deus Moreira de Carvalho, o governo provisorio e os homens sensatos de todos os Estados.

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que o officio de que trata o suplicante dr Theodoro Alves Pacheco, na presente petição é do teor seguinte: Secretaria de policia do Estado do Piahy, Theresina vinte cinco de Maio de mil oitocentos e noventa. Cidadão. Respondo ao vosso officio de hoje com a urgencia que exigiis cumprime dizer-vos que nenhum officio desubro para a extranheza que declaras vos ter causado a omissão havida na parte de 23 sob numero 293, dos 3 pequenos tros disparados em frente da casa do Barão de Urussuhy, na noite de 22, quando d'ella se aproximara a força da guarda republicana sob o commando do alferes do exercito João de Deus Moreira de Carvalho, visto como vos dei em officio sob numero 296, em additamento áquelle, a razão justificativa d'aquella omissão. Effectivamente, como já vos ponherei achava-me cercado de occupações n'aquelle dia, taes como a de inquirições de testemunhas que demandavam toda a minha attenção, tendo por isto incumbido de elaborar a parte sob numero 293 ao amanuense Florindo de Souza Castro, que conmigo assistio todas as occurrencias daquella noite e a quem inquiri verbalmente todos os pontos que deverião ser levados ao vosso conhecimento, sem n'esta occasião ter eu omitido a circumstancia, acima mencionada, que no dia seguinte verifiquei não ter sido especificada, e da qual, como era do meu dever, vos dei sciencia immediatamente. O facto de ter chegado ás vossas mãos o additamento a que me refiro, depois de me terdes mostrado um telegramma que vos foi expellido do Estado do Maranhão, dizendo constar ali achir-se a casa do Barão de Urussuhy cercada de balas, e bem assim depois de haver sido distribuido o Estado

do Piahy, em que vos apressastes em conceder o mencionado officio ao vosso irmão alferes do exercito João de Deus Moreira de Carvalho para, sem mais formalidade, publical-o a titulo de defesa sua, não é motivo plausivel para antardes contra-heção e incongruancia a rectificação que posteriormente fiz, pois bem polreis ao apprehender que a expedição do officio que continha essa mesma rectificação, podia ter sido demorada na minha secretaria, como effectivamente verifiquei que o foi. Pego permissão para declarar-vos que parece conter-se nas vossas palavras, quando dizis—que somente depois de ter eu conhecimento do telegramma a que acima me referi, fiz a alludida rectificação—uma insinuação deprimente do meu caracter de funcionario publico, insinuação que não acceto por julgar a carecedora do fundamento. Relativamente a expisição verbal a que vos referis, por um feita ás duas horas da madrugada perante muita pessoas que vos cercavam, caber-me dizervos que não affirmar categoricamente não ter ouvido a denotação de tros por occasião das occurrencias da noite de 22, sendo aliás certo, que pouco antes de achir-me com vosso, entreteve-se uma conversação amistosã com o dr. juiz de direito da comarca, a quem não omiti a circumstancia de ter ouvido pequenas denotações. Causa-me, por isto, estranheza o facto de declarar tes em vosso officio ter eu feito categorica affirmação em contrario. Passando agora a responder os tres quesitos com que terminastes o vosso officio de hoje datado, direi: Quanto ao primeiro, que ao chegar a casa do barão de Urussuhy, em frente da qual se achavam muitas pessoas gratas e do povo, que tinham ido segundo me consta, cumprimental-o, conmigo chegou a força armada, com a differença porem de ter eu me aliastado d'ella alguns passos, e declaral-o ao povo, que parecã amarelantado—que ainda havia, não corressen, vi que ella se havia postado de bayoneta calada contra o povo, em cuja frente me achava, tendo sempre a meu lado o amanuense Florindo de Souza Castro, que isto mesmo confirmou hoje em minha casa, perante varias pessoas. Quanto ao segundo, permiti dizer-vos que achando-me a frente do povo, como já disse, e não havendo nenhuma perturbação da ordem, da parte d'este, seria eu um insensato se tivesse dado ordem para atregar sobre o mesmo, accrescendo que descobri o manobras militares e nem tinha competencia para fazel-o, pois a frente da força se achava o seu commandante. Relativamente a affirmação que dizis terem feito o referido commandante e demais officinaes da guarda republicana em minha presença, por occasião da parte verbal que vos dei, isto é, de ter partido de mim a ordem de carregar sobre o povo, invoco o vosso proprio testemunho, e das trinta pessoas que vos cercavam para as palavras do referido commandante, quando declarou, em vista da constatação que oppuz sobre essa parte, que assumia a responsabilidade do seu acto; Quanto ao terceiro, e ultimo quesito, devo dizer-vos, relativamente a 1ª parte, que nenhum caso lamentavel houve, e somente ligeros demnos em piores e vidraça da casa do barão de Urussuhy; e relativamente a segunda parte, que estou em averiguações policiaes, das quaes recebem indicios veementes sobre o vosso irmão alferes do exercito João de Deus Moreira de Carvalho, e o adjunto do promotor em exercicio—academico Emydio Gonçalves Pedreira. São estas as informações que por ora tenho a mostrar-vos, saud e fraternidade. Ao cidadão dr Gregorio Planchaturgo de Azevedo, digno governador do Estado.—José Calheiros de Mello. E' quanto se continha em dito officio, a cujo rascunho archivado n'esta repartição do reporto. Secretaria de policia do Estado do Piahy, 28 de maio de 1890. Na ausencia do secretario—Benjamin José Teixeira, amanuense.

Protesto

Os abaixo assignados, residentes nesta capital, vem protestar contra o modo pelo qual o Estado do Piahy, hontem de tribuid, adultera os factos occorridos na noite de 22 deste mez, em frente da casa do Barão de Urussuhy, e que são do dominio publico.

Essa edição do orgão official não lhes parece ter sido escripta para ser lida aqui. Adulterando a verdade dos factos, que uma parte da população desta cidade testemunhou de visu, e de que outra parte teve conhecimento por intermedio daquelle, quando ainda se achava debaixo de triste impressão recobida no theatro dos acontecimentos, parece fóra de duvida que o orgão official só teve em vista preparar effeito ao longe. Assim, levantando o presente protesto contra esse modo original de defesa assas prejudiciaes aos creditos dos governos que devem retirar sua força do apoio da opinião publica, tiverão os mesmos abaixo assignados um unico fim: Renter o preito d'vidido á verdade que é uma e não pode ser mistificada.

Theresina 28 de Maio de 1890.

- Manoel Teixeira, commerciante. M. Lopes C. Lima, E. publico. Dr Joaquim Nogueira Paranaquã. Nabor Pinto, proprietario. João Christostomo Pinheiro, artista. José Izidoro da Silva, agencia. José Fernandes Lima, empregado commercial. Joaquim Francisco de Souza, artista. Franklin Leite e Silva, negociante. Felicissimo Alves de Vasconcellos, artista. Ladislau Rodrigues de Alencar Acripe, artista Octavio Alves de Oliveira, commerciante.

- Murcellino Ribeiro da Silva, artista. Custodio Ribeiro Reverdosa, commerciante. Arsenio Gonçalves Minéo, caixeiro. Raimundo José da Silva, commerciante. Francisco Lucas do Nascimento, artista. Agapito Alves de Barros, commerciante. Justino Antonio de Galizia, caixeiro. Benjamin José Teixeira, E. publico. Herculano de Souza Monteiro Junior, E. publico. Antonio Rodrigues de Sousa Marinho, artista. Martinho da Cunha Machado, commerciante. Manoel da Cunha Machado, proprietario. João Cruz, academico de direito. Joaquim da C. e Santos, capitão da g. nacional. Antonio Joaquim de L. e Almeida, estudante. Francisco Alves G. de Carvalho, caixeiro. Raimundo Pessoa, empregado commercial. Manoel Affonso Ferreira, estudante. Leopoldo Alves dos Santos, commerciante. F. Gonçalves Marreiros Filho, proprietario. A Gentil de Souza Mendes, proprietario. Manoel Pelezo, negociante. Francisco Bonna, proprietario. Odilon Augusto de Moura, proprietario. Anubal Cesar Leal, typographo. Felicissimo D-siderio Ramos, proprietario. José Joaquim do Amaral Sobrinho, artista. Lavino Machado de Andrade, artista. José Joaquim da Silva Viveiros, E. publico. Antonio B. Carvalho, caixeiro. Vicente Ferreira Barboza, negociante. Antonio Alves da Silva, negociante. Manoel Joaquim da Silva, lavrador. Thomaz Luiz dos Santos, artista. Joaquim José Balthazar, commerciante. Paulino José da Silva, marchante. Aristoteles Fortado de Mendonça, marchante. João Fortado Barboza, marchante. Francisco Fortado Barboza, commerciante. Alfredo Jose Viana, eleitor. Joaquim Maria Nunes, eleitor. Raimundo Pereira, eleitor. Nocomedes Mendes de Souza, artista. Horacio Narciso Couto, commerciante. Anselmo Mendes de Souza, artista. Varrato Rios do Carmo, proprietario e artista. José Alexandre Ferreira Oliveira, artista. Theomatho M. Vieira, artista. Antonio Francisco Florentino, artista. José Leonillo Guedes Filho, proprietario. Raimundo Joaquim Gonçalves Pedreira, artista. João Baptista Monteiro Schunho, advogado. Norberto Rodrigues de Carvalho, commerciante. Antonio Martins de Araujo Costa, proprietario. Manoel Joaquim de Abreu, negociante. José Pereira dos Santos, juiz de paz. Francisco Cardoso do Nascimento. Manoel Ferreira da Rocha, agencia. Antonio Francisco Borges da Silva, agencia. Manoel Raimundo da Paz, negociante. Dr Sumpicio de Souza Mendes, medico. Dr Marcos Pereira de Araujo, medico. Francisco G. Marreiros, eleitor e capitão da g. n. Antonio R. Soares, propr. e tenente coronel. Raimundo Antonio de Farias, negociante. Sebastião Ayres Cardoso, artista. Januario Pacheco, artista. João Teixeira de Souza, proprietario. Sumpicio José da Silva, eleitor e guarda-livros. Martinho Cardoso da Silva, negociante. Joaquim de Oliveira Costa, artista. João Lim-co da Silveira, proprietario. Christiano Cesar Barlimaquã, eleitor. Tiberio Cesar da Moura, juiz de paz e eleitor. Evandro de Souza Martins, agenciador. Trajano da Silva Costa, negociante. Gongalo Celestino de Barros, proprietario. Abelardo Augusto de Moura, E. publico. Manoel Monteiro de Oliveira Lima, negociante. Raimundo José dos Santos, artista. Ilhases C. de Lemos, empregado publico. Nancez Luiz Ferreira, negociante. Antonio Borges Filho, guarda-livros. Alvaro Gonçalves Pereira, empregado publico. Pedro Mendes Coelho de Azevedo, E. publico. Candido José Pereira, artista. Felipe Bauto da Figueiredo, negociante. Hamilton Aurelio de Moura, empregado publico. Francisco da Silva Babello, negociante. José F. Belleza, negociante. Justino José de Souza, caixeiro. Juvenio Rodrigues da Costa, proprietario. Damaso Coelho de Oliveira, artista. José Luiz Pereira, negociante. Antonio Gonçalves P. Portelada, negociante. João José da Cunha, caixeiro. Manoel Quirino de Almeida, negociante. Pedro de Alcantara Bezerra, negociante. Luiz Sabino de Mello, estudante. Theodoro Alves Pacheco, jornalista. Arthur Pedreira, pharmaceutico. Salomon Brumann, negociante. Jeremias José da Silva Mello, E. P. aposentado. Alfredo Gentil de A. Rosa, pharmaceutico. Firmino Alves Cardoso a Paz, proprietario. J-suino J. Rodrigues de Carvalho, proprietario. Candido José de Souza, proprietario. Antonio Rodrigues Monteiro, negociante. Luiz Ribeiro Reverdosa, caixeiro. Archelau de Souza Menes, estudante. Roberto Octavio Teixeira, estudante. Ascanso Vespucio de Abreu, E. publico. Affonso Ribeiro d'Albuquerque, caixeiro. Manoel Marques de Souza Lima, negociante. Francisco Marques de Souza Lima, artista. Raimundo Nonato da Cunha, artista. Ludgero de Moraes Rego, artista. Antonio Joaquim de Souza, artista. José Francisco de Paula, negociante. Vicente Paulino da Silva, negociante. Conlido Souza, caixeiro. Raimundo Antonio Marques, negociante. Lucindo da Costa Velozzo, artista. Manoel Thomaz da Silva, negociante. Joaquim Faustino Marques, negociante. Raimundo Antonio Lopes, proprietario.

- Alfredo Antonio Lopes, empregado publico. Jaidelino F. Barboza de Amorim, negociante. Joaquim Amaro Brasileiro, negociante. José Raimundo de Souza, proprietario. Manoel Clementino da Silva Costa, tabellião. Francisco Ribeiro Soares, negociante. Joaquim José da Cunha, negociante. Honorio Parentes, proprietario. Luiz Ferreira Lopes, artista. Trispiopiro Alencar Santos, artista. Ignacio Fernandes Lima, caixeiro. Antonio Nonato da Cunha, artista. Jayme de Albuquerque Rios, advogado. Congo Honorio José Sariva. Victorino Freire de Andrade, artista. Braz Alves de Carvalho, artista. Padre Thomaz de Moraes R-go. José Pereira Leal, artista. Manoel Thomaz de Oliveira, negociante. Silvestre de Souza Barros, negociante. Laurindo de Castro Lima, empregado publico. Fernando A. d'Aguar Almeida, proprietario. Manoel Jacintho Pereira da Cunha, artista. Franklin Leite e Silva, negociante. José Lopes de Caldas, proprietario. Raimundo Archany e Silva, artista. José Martiniano Fonteneles, proprietario. Raimundo da Silva Coutinho, estudante. Raimundo Fortes Castello Branco, estudante. Amadeu Martins Machado, estudante. Luiz Farfado de Mendonça, estudante. José Canuto Pereira, estudante. Luiz Roberto Gonçalves, estudante. Ad-1 Valente de Figueiredo. Candidiano Ferreira de Carvalho. Dr. Bonifacio Carvalho, medico. Fernando da Costa Freire, E. aposentado. Manoel Xim-nes de S. Neves, E. aposentado. Drolindo Fonseca. Vicente da B-ssoeção e Souza, artista. Candido Rodrigues da Costa, artista. José Ferreira da Silva, artista. João N-pomoceno Gonçalves Pereira, agenciador. Jeremias A. P. Nunes, proprietario. Manoel Taveirard, agenciador. Fausto L. F. da Silva, commandante de vapor. Leoncio Pereira de Aranj, caixeiro. João Francisco de Moraes, proprietario. Clemente Alves de Oliveira, proprietario. Clizeu Brandão Custodio Branco. José L. de M e Silva, advogado. Joaquim de Souza Leite, embaçadigo. Drolindo de Souza Monteiro, escrevente. João Vieira, artista. José Raimundo Roza, artista. Policarpo Manoel do Souza, artista. Antonio Xavier de Moura, negociante. Raimundo Cruz da Silva Rios, guarda-livros. Arias de Moura Rios, negociante. José Gomes de Souza, artista. Gançalo J. de Souza, empregado da S.ª Casa. Carlos de Abreu S pulveda, agencia. José Dametrio Viana, agenciador. Manoel Francisco de Freitas, artista. Antonio Herculano da Silva, commerciante. Barnabé Pereira de Araujo, caixeiro. Enos Lotão, proprietario. José Ignacio de Loyolla Lima, artista. Dr. R de Atalá Leão, medico do P. Publico. Antonio M. da Costa, 1.º Escr. da T. de F. Manoel Gonçalves Pereira, artista. Francisco de Carvalho Rios, E. publico. José Alves do Nascimento, agenciador. Francisco Xavier da Costa, artista. Honorato Dias Teixeira, E. aposentado. Belisario José Nunes Bonna, E. publico. Raimundo Theodoro d'Oliveira, eleitor.

BOLETIM DA DEMOCRACIA.

Theresina 27 de Maio de 1890.

O exame feito pelos dois peritos, capitão Honorio Parentes e o commerciante Manoel Teixeira, nomeados pelo dr. chefe de policia, em casa do barão de Urussuhy; a existencia, em poder do mesmo dr. chefe de policia, de duas balas que lá foram encontradas, e finalmente, a verdade já apurada, antes mesmo de concluido o inquerito a que está procedendo aquella autoridade sobre as occurrencias da noite de 22 deste mez, parecem já ter convencido ao sr. governador e a seu irmão o sr. alferes do exercito, delegado de policia e commandante da guarda republicana, João de Deus Moreira de Carvalho, de que os attentados daquela noite contra cidadãos pacificos e inermes, e, especialemente, contra a existencia do honrado barão de Urussuhy, são dignos fructos dos ultimos estertores do despotismo e da prepotencia em desespero, tentando um ultimo recurso, jogando uma ultima carta para mystificar o patriotico governo provisorio na esperança de expor-nos aos olhos deste!

Falharam, porem, os calculos. A verdade so faz e os culpados apparecem aterrados dos seus proprios feitos, cobertos da indignação popular, e só lhes restava, tremulos diante da evidencia dos factos, recorrerem a rabulice para

eximirem-se á responsabilidade que lhes cabe!

Velai o rosto, sociedade thesesinense! O irmão do sr. governador vai hoje justificar, tendo por seu advogado o conhecido rabula das Barras, tenente coronel João José Pinheiro, perante o dr. juiz municipal, além de outros pontos, para sua defesa impossível!

que os drs. Joaquim Nogueira Paranaguá, Theodoro Alves Pacheco, Jayme Roza, Augusto Colin da Silva Rios, major Antonio Gentil de Souza Mendes, Barão de Urussulhy e muitos outros, na casa deste ultimo, davão morras ao governador na noite de 22!

que foi esse desacato á primeira autoridade que determinou a presença da força publica!

que a ordem dada a esta de carregar sobre o povo inerme partiu do dr. chefe de policia ao ver que a mesma força fóra vaiada!

Velai o rosto, sociedade thesesinense, homens de pejo e de vergonha!

Não queiraes ser testemunhas dessa pungente affronta á verdade, do mais arrojado escarneo que se podia lançar sobre n'uma sociedade inteira!

—O dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, á hora da insensata aggressão contra o povo em calma e inerme, na noite de 22, estava em casa do capitão João Augusto Rosa, á rua Barroso, ao lado da familia deste, do dr. Simplicio de Souza Mendes, capitão Nabor Alves Maia Plato, e de outros cavalheiros e senhoras!

—Theodoro Pacheco, a quem primeiro foram diversos cavalheiros felicitar pela sua reintegração no lugar de 2.º vice governador, ao retirarem-se aquelles para a residencia do barão de Urussulhy, ficou em casa em palestra com os cidadãos, capitães Francisco Ribeiro Soares, tantinho José de Souza e Antonio Rodrigues Monteiro.

Ouvindo então gritos e carreiras do lado da rua, dirigiu-se para a esquadra onde encontrou-se com o dr. Augusto Colin que referiu-lhe appressadamente o que estava occorrendo em frente da casa do barão de Urussulhy.

Desceram todos, e o dr. Theodoro Pacheco, em companhia do mesmo dr. Colin e de outros cavalheiros com quem encontrou-se ao descer (capitães Norberto de Carvalho, Francisco Bonna, Pedro Campos e outros) seguir para a casa do dr. chefe de policia, encontrando-se nas aproximações desta, com o dr. Joaquim Nogueira q' voltava de casa do capitão João Rosa com duas filhas do dr. Simplicio Mendes e outras pessoas. Dahi dirigiram-se os dons (drs. Nogueira e Pacheco) a entenderem-se com o dr. chefe de policia que não estava, então, em casa, mandando por isso aquelles cidadãos, pelo criado do mesmo, chamal-o á palacia, onde julgavam que estivesse.

Voltando o criado e dizendo não o haver ene-utrado, encaminhou-se o dr. Pacheco só para a casa do barão de Urussulhy, ficando os demais companheiros com o dr. Nogueira.

Ali chegando elle já encontrou o dr. chefe de policia e muitos outros cidadãos, e foi então que soube destes, que ainda se achavam debaixo da impressão do insulto attentado, tudo quanto occorreu.

—Jayme Roza, além de achar-se com a esposa doente, estava elle mesmo incommodado sem poder expor-se ao sereno. Conservou-se sempre em casa com sua familia e outras senhoras que ali se achavam, entre estas, as esposas do dr. Pacheco e capitão Manoel Teixeira.

Não foi, nem mesmo se aproximou do lugar das façanhas do irmão do sr. governador, sendo que o motivo que privou-o de sahir de casa naquella noite forçou-o no dia seguinte a retirar-se para o suburbio de São Benedicto.

—Augusto Colin, cidadão pacifico e ordeiro, por excellencia, contra o qual não ha, debaixo deste ponto vista, dous juizes encontrados em nossa sociedade entre homens de pejo e de vergonha, achava-se em casa do barão de Urussulhy e dali partira para a do dr. Pacheco,

ao ver approximar-se a força com intenções manifestamente hostis.

—Antonio Gentil, no momento de dar-se o attentado da noite de 22, achava-se em casa do capitão Francisco Bonna com o capitão Jeronymas Nunes, e quando veio ter á casa do barão de Urussulhy já o dr. chefe de policia esforçava-se por fazer retirar a força assaltante.

—O barão de Urussulhy, desde o momento em que recebeu com os seus dous colligas directores do partido republicano federal o telegramma expedido do R. annunciando a renuncia do 1.º e 2.º vice governador, e a demissão do sr. governador, recomenhou a todos os cidadãos que então lhe appareceram a maior calma, vendo que essas noticias tinham despertado no coração do povo a mais intima satisfação.

Achando-se em casa, não esperava mesmo que a sua pessoa naquelle noite fosse alvo de manifestações da parte das pessoas que, sem convite, se reuniram na do dr. Pacheco.

Para o honrado barão foi uma surpresa a saallação que lhe foram fazer a aquellas pessoas, como surpresa foi, para todas quantas presentes se aguçaram, o premeditado assalto do irmão do sr. governador.

—O dr. chefe de policia, a cuja bellifica interferencia se deve não se ter de lamentar hoje a perda de muitas vidas preciosas, vai ser apontado como o auctor responsavel pelos desvarios e insensatez do irmão do sr. governador! Vergonha das vergonhas!

Velai os rostos! cerrai os olhos! cidadãos pundonorosos, para não assistirdes tamanha irrisão, tão grande escarneo atirado ás vossas faces, ás faces de uma sociedade inteira que estava longe de presumir até onde poderiam os estertores do despotismo e da prepotencia desviar os espiritos dos homens que viram falhar o resultado esperado dos seus saanguinarios intentos!

Velai os rostos! Cerrai os olhos! O attentado da noite de 22 foi obra da insensatez—; a justificação de hoje será perante a nossa sociedade e o raiz inteiro—a mais arrojada indignidade que o desespero de causa poderia despertar e pôr em pratica!

Velai, portanto, os rostos; cerrai os olhos, cidadãos!

P. S. Acabamos de saber que a tal vergonheira foi achada para amanhã.

TRIBUNA DO POVO

o alferes Abilio.

Sabemos que o sr. alferes Abilio de Noronha, testemunha de uma justificação que no juizo municipal está fazendo o alferes João de Deus, dissera que consiguíramos o tenente coronel Francisco de Rocha Falcão declarar que o dr. chefe de policia achava-se a macho, na noite de 22 do corrente, quando a força publica promovoa um conflicto em frente a casa do B. de Urussulhy.

Declaramos em bem da verdade que não ouvimos tal revellação da parte daquelle cavalheiro que tratou de consunirto diversa daquillo que depois o mesmo alferes Abilio.

Fica assim levantado o nosso prot-sto. Theresina, 28 de Maio de 1890. Salomon Bumann. Francisco Bumann. Tiberio Cesar da Morada.

Uma declaração necessaria

Soube que o sr. alferes Abilio de Noronha deponho hoje em uma justificação a que sobre os acontecimentos da noite de 22 do corrente está procedendo o seu camarada, alferes João de Deus Moreira de Carvalho, disse haver ouvido de mim em presença dos cidadãos Tiberio

Morada, Salomon Bumann e Francisco Bonna que o sr. dr. chefe de policia achava-se a macho na occasião dos occorridos, assim como que macho dar uma carga de bayoneta sobre o povo.

Houve manifesto engano de parte daquelle testemunha; por quanto o que disse eu foi couza muy diversa daquillo que se fez e que não foi lida, e, sem mais dous outros cavalheiros que me ouviram.

Desse o sr. alferes Abilio o que d'eu ouvi, e não o que hez a macho, que eu me calava; mas trazer a pessoa do dr. chefe de policia, de quem eu me occupo naquelle occasião, é uma insinuação contra a qual protesto solemnemente.

O publico desta cidade, que me conhece, hade fazer-me a justiça de julgar-me incapaz de dizer o que me atubio o sr. alferes.

Ea abono desta minha declaração, que é a expressão da verdade, invocando a testemunha dos referidos cidadãos Tiberio Morada, Salomon Bumann e Francisco Bonna.

Theresina, 28 de Maio de 1890. Francisco da Rocha Falcão.

Abaixo a maledicencia.

IX

Um dia depois do outro. Estavamos já de muitas arrumadas; eu andava na rua descedido-me dos amigos mais intimos (para os conhecidos, tinha mandado um annuncio para o jornal) e me achava na casa do capitão Carvalho, lá ao pé da cadeia, quando me chegou uma ordenança do governador, a chamar-me a toda pressa.

Não podendo calcular que era para o fim que foi, desadivine logo de vez do Carvalho e da familia. Aquella, porém, disse-me: *anda lhe vou dar um abraço ao embraque. Não se incomode, eu disse, eu sei que sobre seus hombros puzão muitas servidas e grandes responsabilidades pois, além das militares, está ruc encarregado de diversas commissões, obras publicas, etc. etc; tenha paciencia, não se vacile e não hesite para tudo e estaria breve de tanta mesada. Vá se o Alferes, não obstante ser engracado merecedor de um cargo!*

De isto fiquei a mão do amigo a retida-me. Entre em pânico, e ao penetrar no gabinete, que estava recheado de amigos, disse o governador: *aposto que não é capaz de adivinar para que o chamo? Certamente que não, hez resposta, pois adivinar não é couza que se aprenda, e si o fosse eu, e sim um dos melhores adivinhões do mundo, visto ser a p'ncipal intelligencia de que tenho noticia desde que sou gente, a que dizem os senhores, ?* perguntai aos circunstantes. Apuntes responderam todos ao mesmo tempo.

Ora deixe-me ver se me lembro dos amigos que estavam presentes... De todos não, mas com certeza estavam o tes. bacharel Colbaldo, dit. Rozende, Dantz, batão de C. Branco, Vito Moraes, tenente-coronel Sant'Anna, Placido Gallas, Joaquim Clementino, Filipeo Varjão, tenente José Gentil, Eufrozina Lima Verde, Agostino Martins, tenente José Carvalho, capitão Moreira L. do R. Augusto Borges, dr. Lavor, Jorgetha Cento, alferes Abilio, dr. Mello Rozende, Theodorico Boavista, dr. Chrysothomo Cabral, dr. Thaumaturgo Vaz, dr. Emiglio Pedreira, alferes Alberto, capitão Ludgero Dias, alferes José Joaquim tenente-coronel João de Deus, dr. Tibertio Barriamaqui, João Antonio de Vasconcellos e José Lopes.

Volto ao assumpto principal. Depois d'aquelle aponto dos amigos, estendendo o governador a mão e diz-me: *lá isso,*

entregando-me das telegrammas, que recebera no gabinete do comitê, e quando me disse: *lá isso,* que abri d'ora assina:

Governo Provisorio n'este fez a iniciativa de chamar de *tribuna do povo* a *tribuna de proferir* *tribuna*—*Anda á contemplos ali, e vai achar a redacção da Constituente até que voluntariamente volubis mudar do projecto, com auctoridade.*

O outro, que era de um outro amigo d'ora:

Ficardis ali e governando d'ssercenciais rramente.

Quando en arabai de ler os telegrammas estava com a cabeça num varão com nestas e oras sua cabeça; entregando-lhos, perguntei: e agora?

Agora o que? me disse:

Ficardis: prepare-se para o nosso processo de Barras, na volta do B. de Urussulhy a quem me foi chamar para a advocar liqurramente aqui uma couza.

Des não foi esse o sentido da minha proposta—*Então qual foi? você ainda não a largou um pouco de poupar esses safados mal fizepos?—Foi crut mande o que já perguntamos, disseram muitas das circunstantes.*

—Homens, deitem lá não se deve dar queijos á canaglia. Desde que t'ho coecis, que são os homens de bem desta terra a meu lado, e que o governo sabe disto; pouco se me dá que elles beirem como quizerem.

—Este meu mano é assim, disse o João de Deus; eu qu'era estar n'aquelle cadeia ao menos uns oito dias, para vocets terem o que fura.—*Pois eu qu'era estar só 24 horas, hez retorqui.—E eu só 6—disse o C. Branco.*

—Disto fuma, d'apoi a pouco apparece um de vocets a quem bastaria 5 minutos para acabar com o mundo, disse o governador rudo se.

Mes amigos, continuou o governador, *sejo meus exaltados e meus prudentes; fu assim que conseguí elevarem até este lugar, d' pois do meu sab r; e d'anda assina, que esp r; e ac uper o p'ncipal logar de cidadão da Republica Brasileira.*

—De muito mais ainda, são cretacos es suas d'ora e s' m'comentis, disse o Varjão.—*Amor lá, responhemos todos.*

—Quando será então a nossa viagem ás Barras, perguntei, levantando-me.

—H não lhe disse? Logo que chegue o Pinheiro.

—Bom; ás ordens, e retirei-me, só pensando na grandeza d'alma d'aquelle homem!

E' por isso que prometto viver e morrer todo a sua

Amigo velho. Maio—1890.

—o—o—o—

Ao publico.

Ao chegar a esta capital, da volta da minha viagem á cidade da Parahyba, soube que no dia 22 deste mez, por occasião do incendio que teve lugar na rua da Palma, fora macha mulher, que ali comparecere, por ter pessoas da familia que moram proximas daquelle rua, preso pelo sr. governador deste Estado, que, para melhor reccentuar a prepotencia do seu acto, determinou que a arrastassem.

Felizmente, segundo estou informado, por intervenção do illustre sr. dr. chefe de policia, o violento governador consentiu em retirar a ultima parte da ordem transmittida aos seus soldados.

Macha mulher foi, portanto, simplesmente presa.

Mas indagando? o motivo disso nenhum outro se me tem dado senão o arbitrio, a violencia, a precipitação, que são os caracteristicos mais salientes dos actos do sr. governador.

Pensei, por isso, em representar contra s. exc. ao governo provisório, em levar a este as minhas justas queixas contra o abuso de poder do seu delegado, pelo dever que tenho de zelar os meus e os creditos de minha mulher, assomadamente, imprudentemente descalada,

Desisti, porém, daquelle propósito, certo, como já estou, de que os desacertos do sr. governador, que tanto tem contribuido neste Estado para obstar a acção benéfica dos verdadeiros principios republicanos no coração do povo, não podem de modo algum merecer a aprovação do governo provisório.

Satisfaço-me, portanto, em lavrar o presente e publico protesto contra o acto de s. exc. a que me refiro, aproveitando o ensejo para agradecer, não somente a delicadeza do exm. sr. dr. chefe de policia, mas a intervenção de outras pessoas que se acharam presentes e tentaram evitar o desacato de que foi victima innocente minha mulher.

Theresina, 26 de Maio de 1890.

José Joaquim do Amaral Sobreira.

— 12 —

Ao sr. alferes José Gentil

Eu já sabia que s. s. alem de valentão, dispõe de muito tempo; outro tanto não me acontece. Não precisava tanto palanfrorio para contar a historia do aluguel de uma burra. Disse s. s. ter sido convidado por seu amigo capitão Jogurtha José Couto, para nos dias da semana santa fazer um passeio fora desta capital, não ignorando que o passeio era na cidade de Caxias; logo, não devia mandar me alugar uma burra para uma viagem de 10 leguas conforme recabi seu recado, e não por 4 dias; disse mais que voltou dentro dos dias designados (faltou a verdade; a burra chegou no 5.º dia ao meio dia quase a morrer de fome;) disse ainda que, dias depois de sua chegada, recebeu um bilhete me exigindo-lhe mais 5\$000 reis pelo aluguel da burra; ainda faltou com a verdade pois, antes do bilhete recebeu s. s. quatro recados meus, o primeiro no dia seguinte ao da sua chegada (isto por não ser encontrado no mesmo dia) dizendo lhe que tendo sido a viagem a Caxias custava-lhe 10:000 reis, pelo que restava-me 5,000; ao que s. s. respondeu a meu criado—que me appareceria. A um dos recados que lhe foi dado em casa do sr. Gondinho por um menino meu, respondeu s. s. que ia para casa mandar pagar-me; depois de tudo isto, foi que s. s. recebeu meu bilhete, do qual nunca tive resposta. Disse mais que nada me deve. S. s. me alugou a burra para uma viagem de 10 leguas, andou 18, como é que nada me deve? Sabia que o passeio era em Caxias, por que não tratou do aluguel da burra para aquella cidade?

Fica depositado na typographia deste jornal «Estado do Piahy» 5\$000 rs. não como pagamento de uma divida mas como uma esmolla generosa de um pobre a um rico insaciavel, disse finalmente o sr. José Gentil.

Bom systema de dar esmolla!

Previno a s. s. que não tenho emprego nessa typographia; por isso devo receber o aluguel da burra no lugar onde s. s. a recebeu; quanto ás mais inventivas do alferes de policia, hejtenente da guarda republicana, deixo que o publico as julgue.

Theresina, 29 de Maio de 1890.

Clemente Alves de Oliveira.

— 13 —

Jaleós 29 de Abril de 1890.

Srs. redactores d'A Democracia.

Foi recebida com indiscriptivel satisfação em toda esta comarca a noticia de

achar-se constituído definitivamente o partido republicano federal, composto, com rara excepção do que essa capital tem de mais notavel em fortuna, talento, illustração e prestigio, o que por si só é um penhor efficacissimo da realização das grandes intuições que o mesmo partido se propõe alcançar.

Nunca os habitantes desta idolatrada terra em que vimos a luz pela primeira vez tiveram tanta necessidade da cohesão e harmonia de seus filhos; em tempo algum se viu tambem um congremento de elementos diversos tão numeroso e tão compacto como o que acaba de verificar-se pela fusão de 20 de Março. Grande pela concupiscencia de seus membros, bello pela elevação de suas vistas, patriótico pelo ideal do seu programma. —o partido republicano federal piahyense se apresenta na scena politica debarixo dos melhores auspicios, e o lenthosismo com que os povos do interior o acolhem e apotam, é a maior garantia do seu futuro.

Desde que se diffundiu por todos os angulos desta comarca o boato do grande acontecimento, notou-se desusada curiosidade da parte destas populações laboriosas, quasi sempre indifferentes a politica, e todos á porfia procurão saber se com effeito se verificara a fusão Cruz-Centrista, e indagam si depois d'ella ainda ficou alguém que deixasse de adberir, tal é a confiança que têm nos nomes dos illustres cidadãos que dirigem o partido. Ainda se não distribuiu por toda a parte o organo do partido que tem custado a chegar-nos, e já a agitação é tamanha!

Imagina-se o que não acontecerá quando todos tiverem lido o jornal e se convencerem por sua leitura da realidade do que ouvem?!

Nós por nossa parte nos congratulamos por tão promettedor acontecimento, e, fazendo ardentes votos pela duração, união e disciplina do grande partido, que será infalivelmente o partido nacional em que todas as raças e creanças terão a sua clientella, saudamos com toda a effusão d'alma os benemeritos cidadãos directores, barão de Urussuby, drs. Theodoro Pacheco e Joaquim Nogueira Paranaaguá, a quem protestamos o mais decidido apoio.

O Federalista.

Em alitamento ao que affirmamos no scripto supra, temos que annunciar que os importantes cidadãos, antigas influencias liberaes, capitães João Jacob de Araújo Francisco da Cunha Sobreira e João da Cunha Sobreira, adheriram francamente á fusão—Cruz-centristas, presumindo-se com todo fundamento que essas adhesões serão numerosas, á vista do grande prestigio de que goza por todo interior do Estado o barão de Urussuby.

Calcula-se quasi mathematicamente que mais de tres quartas partes do municipio abraçarão ao partido republicano federal. E nem podia deixar de ser assim. Ainda bem.

O Federalista.

— 14 —

Protesto.

Estulhade de minha propriedade por acto de prepotencia, de inteva violencia do governador deste Estado, bac-a-el Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, invalidado como fez uma quinta com casa de vivenda que possui á margem do rio Puty, mandando arrubar a cerca e fazer trilho ou caminho dentro da referida quinta, sem o meu consentimento, se proceder em os meios prescritos nas leis, venho por meio da imprensa—unica recusa que presentemente resta aos opprimidos pelo mesmo governador—protestar por meus direitos assim concebidos, e procurar pelo caminho da legalidade a indemnização de todos os prejuizos causados pelo acto de violencia de quem devia ser o primeiro a velar pela manutenção da propriedade dos piahyenses confidados ao seu governo.

A violencia nunca foi e nem será o caracteristico do patriótico governo provisório. Assim o que acabo de praticar o sr. governador dr. Thaumaturgo só exprime abuso do poder que lhe foi confiado.

Lavrado este protesto, procurarei os meios que as leis me facultão para insultar a minha propriedade.

Campano-maior 25 de Abril de 1890.

João da Costa Neves

GAZETILHA

Dr. Calheiros de Mello.

Tendo o illustre sr. dr. Calheiros de Mello intercorrido nas iras do sr. dr. Gregorio, por não se ter prestado a servir de taboa do salvagão ao bravo commandante da guarda republicana, alferes do exercito João de Deus, irmão de s. exc., voltaram-se contra elle as baterias do organo official.

Os insultos, as injurias são d'ali despejadas á néoas targas sobre aquelle honrado funcionario. Contra elle polluído os documentos officiosos por meio dos quaes hoje pretende o sr. dr. Gregorio, desvirtuando os factos, demonstrar que a responsabilidade do seu mimoso irmão pelos acontecimentos da noite de 22 deve pesar sobre o illustre Dr. Calheiros de Mello!

A população desta capital bendiz a intervenção benéfica deste honrado cavalheiro que com o prestigio de sua autoridade evitou scenas luctuosas, e o sr. governador para salvar o verda-leiro calado tentia expor aquelle como devendo ser o responsavel pelos desvarios deste!

Já de cousa alguma nos admiramos. Até o illustre dr. Antonio Coelho Rodrigues, só porque não presta o apoio do seu alto prestigio ao sr. dr. Gregorio, não escapou á furia da gazeta official!

Quanto desvario! Quanto desespero mortificante no animo do escriptor palaciano!

Falta-nos espaço hoje, mas promettemos na seguinte edição desta folha apreciar devidamente as bruxas investidas contra os illustres cidadãos, a que nos referimos.

Esbanjamentos

Pensa o sr. dr. Gregorio que acima delle ninguém o lhe tome contas, e q', portanto, lhe é licito usar e abusar dos dinheiros publicos, dispor delles á vontade, para satisfazer a gana dos patriotas que o cercam, aos quaes não tem força para recusar as mais disparatadas exigencias.

Ha poucos dias quando que fosse entregue um conto de reis, pela verba soccorros publicos, ao presidente da respectiva commissão, que recobesse essa quantia da thesauraria de fazenda.

Para que? Paçamos-nos o favor de dizer se ha'alguém neste Estado, nesta capital, que presentemente careça de socorro publico?

E a quem ha' elle sido distribuido? Pois o sr. dr. Gregorio entende que essa verba foi creada para os fins que s. exc. lhe está dando?

Contem recuar; não ha necessidade presente de socorro publico; o que s. exc. está fazendo, é, com a devida veuia, simplesmente um esbanjamento.

Não é só isto. Ao cidadão João Antonio de Vasconcellos, parente proximo do presidente da commissão de socorros publicos e testemunha na justificação monstro, mandou o sr. dr. Gregorio pagar a quantia de seis centos mil reis, tambem pela verba soccorros publicos.

Porque, e para que? Pensam todos, e com razão que nenhuma despesa se devia mais fazer por essa verba; mas o sr. dr. Gregorio entende que a secca continú, e toca a abusar d'ella.

Detenha-se o sr. dr. Gregorio; não é com os dinheiros publicos que se satisfaz a voracidade da guarda pretoriana.

Pense e reflcta: os seus amigos estão comprometendo-o.

O cidadão José Lopes, o maior feliz-ló destes tempos, contratou a construção de uma ponte sobre o Riachão. Até agora não concluiu o serviço; já teve o adiantamento de um conto de reis, pelo sr. dr. Gregorio, que acaba de mandar-lhe dar mais seis centos mil reis para essa obra de Santa Engracia.

E assim vão se escondendo os dinheiros que o povo paga de imposto á custa de grande trabalho e immenso sacrificio para revertêrem em favor dessas commissões de socorros e desses José Lopes que firmam o seu prestigio nas tampas dos cofres publicos, cuja seiva querem a todo transe exaurir.

A situação é delles, e a verba soccorros publicos não se fechará em quanto a sua fome não for saciada.

O credito de dez contos de reis concedido exclusivamente para obras ou reparos no quartel da primeira linha, está sendo applicado á cousa muito diversa.

Qualquer serviço que se faça n'essa edificação deverá correr pelo ministerio da guerra, no entanto nada se tem feito n'elles; e a verba, ou a quantia destinada para seus reparos, está sendo applicada diversamente.

Conceita-se um edificio particular, fazem-se nelle divisões, compartimentos e até portão para uma cocheira, e toda essa despesa será feita por conta dos dez contos de reis destinados a obras propriamente militares.

Ma o sr. dr. Gregorio assim o quer... Fiat voluntas sua.

Devastação partidaria.

Vai bom caminho o sr. dr. Gregorio, que, impavido não vêle as tortuosidades, nem olibá para os espinhos da estrada.

Doel aos acenos dos seus intimos, á cuja vontade cegamente obedece, o sr. governador não reflecte, não faz a menor objecção aos desejos dos seus cruéis conselheiros.

Jungido a um carro violento vai se deixando arrastar docemente, com a mesma consciencia do sacristão que ajuda a missa, ignorando o fatium que o padre lê no missal.

O sr. dr. Gregorio subserve tudo, e pensa que os applausos dessa insignificante turba farão desaparecer os erros, as incoherencias do seu desastrado governo.

S. exc. já não tem vontade propria, e seus actos provam isto á sociedade.

Demittu o cidadão Jesuino José Rodrigues de Carvalho de uma mesa de rendas que creou nesta capital, por não haver prestado fiança dentro do prazo marcado, apesar de ainda não se haver extinguido; ao passo que conserva e não demitte o respectivo administrador, que ainda não prestou fiança, não obstante já haver expirado o prazo que para isso lhe foi marcado, mesmo prorrogado, como foi.

A justiça do sr. dr. Gregorio é assim.

Escapou aos golpes do sr. governador, mas foi ferido pela clava de um agente seu, o modesto serventuario—guarda fiscal da mesa de rendas Gouzal José de Sousa—porque teve a humbridade de recusar sua assignatura á uma manifestação laudatoria q' os capitães da actual alfandega quizeram impor aos contribuintes deste Estado!

Foi demittido o nosso amigo que felizmente não morreu no naufragio, mas delle sahio dizendo—das almas grandes a nobreza é essa.

Foi igualmente demittido a bem do serviço publico, de membro da intendência deste municipio o nosso illustre amigo major Ramonão Antonio Lopes. O que fez esse intendente?

Ninguém sabe.

Só o sr. dr. Gregorio mandou dar sciencia aos povos de si, fundamentos desse seu acto para poder ser apreciado, porque, pode crer s. exc. o major Lopes é tido em nossa sociedade por um homem de bem e no desempenho de qualquer cargo sempre procedeu com correção.

O facto, portanto, de dizer o sr. dr. Gregorio: está demittido a bem do serviço publico, em nada prejudicará aos creditos daquelle cidadão.

Tambem incorrem em pena idemica o official maior do thesouro, nesse estimadissimo amigo capitão Francisco Gonçalves Metelhes Filho.

Sobre essa demissão aguarda s. exc. ligeirissimas considerações que teremos de fazer na seguinte edição desta folha.

Intimação.

Acabamos de saber que o advogado do sr. alferes João de Deus, na justificação de que trata o nosso boletim distribuido a 27 de maio meo e inserto em outra parte desta folha,—o bem conhecido rabula das Barras, tenente coronel João José Pinheiro, satisfeito com o depoimento de seis testemunhas, desistiu das entras.

Está, portanto, concluida essa peça, que tanta irritação ha causado nesta capital, e terá naturalmente de ser entregue á parte para seu documento.

Resta-nos agora intimar ao sr. alferes João de Deus para fazer a publicar, afim de tornal-a mais raiosa por meio de commentaries que desajamos offerecer-lhe.

O exemplo.

O exemplo dado aos seus commandados pelo sr. alferes do exercito, commandante da guarda republicana e irmão do sr. governador, João de Deus Moreira de Carvalho, na noite de 22 em frente á casa do honrado barão de Urussuby, está produzindo os seus fructos.

Um dos soldados dessa guarda, ha poucos dias, espancou barbaramente a um criado do sr. capitão Martinho da Costa Teixeira, vasando-lhe um olho.

Fez-se corpo de delicto perante o dr. chefe de policia e o pobre criado achase recolhido á Santa Casa de Misericordia.

Resta agora que o organo official diga que fomos nós que espancamos o criado daquelle chefe democrata, e fechamos-lhe uma das janellas por onde via o mundo.

Juiz de direito.

Está despachado juiz de direito da comarca de C. Maior, o dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Para que comarca teria sido removido o dr. Clotualdo Freitas?

Só o sr. dr. Gregorio que faz de despacho desse illustre democrata questão de honra, poderá nos responder.

Dr. Souza Lima.

Lé-se no Cearense 9 de Maio: Foi passageiro do vapor Colombo o illustre sr. dr. Manoel Rilefonso de Souza Lima, honrado magistrado ultimamente removido da comarca de Theresina, no Piahy; para a de S. Francisco, na Bahia.

Visitamos ao integro juiz a quem respeitamos por sua illustração e caracter.

Freguesia do Natal.

Foi instituida no dia 27 do corrente mes, em todas as solemnidades do estylo, a freguesia do Natal.

Partido catholico.

Organizou-se na capital federal, segundo telegrama que nos foi obsequiosamente apresentado, o partido catholico, do qual é chefe o illustre D. Lacerda, bispo da diocese do Estado do Rio de Janeiro.

Impresso por Joaquim d'Oliveira Costa.